



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 644/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 149, 174 e 177, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no Ofício 004/2009(CS-PORTARIA 510/2009), de 02.05.2009,

**R E S O L V E**

**PRORROGAR por 30 (trinta) dias**, a partir de **06-06-2009**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, pela Comissão de Sindicância composta pelos servidores **EDSON OLIVEIRA DE ANDRADE**, Analista Judiciário, **JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA**, Analista Judiciário, e **TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA**, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 510/2009, de 04-05-2009, publicada no D.J.E. de 07-05-2009, destinada a apurar eventuais responsabilidades dos servidores por infração praticada no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90.

**OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 04 de junho de 2009.

• **Original assinado**  
**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente